Dr. Rafael Rezende Castro Alves Barbosa
OAB/MG 144.677
ADVOGADO

Ao Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí/MG

PROCESSO LICITATÓRIO PRC N.º 063/2022
TOMADA DE PREÇOS N.º 002/2022
TIPO: "MENOR PREÇO GLOBAL"
REGIME: "EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL"

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO
Objeto: REFORMA E RESTAURAÇÃO DO CENTRO DE CULTURA E ARTE SANTARRITENSE

MINAS CONSTRUÇÕES E RESTAURAÇÕES EIRELI - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no, CNPJ sob o n.º 05.047.662/0001-30, com sede na rua Atobás, n.º 157, Bairro /Alípio de Melo, CEP: 30830-650, Belo Horizonte/MG, aqui-representado por seu sócio **Miguel Assad Neto**, brasileiro, separado judicialmente, portador da CI n.º MG-1.475.448 SSP/MG, inscrito no CPF sob o n.º 328.213.016-34, vem, mui respeitosamente, apresentar IMPUGNAÇÃO ao Edital e sua Planilha, pelos fatos e fundamentos que seguem.

1 – DA TEMPESTIVIDADE

Conforme prevê o item 21.4 do edital:

> *"21.4. Decairá do direito de impugnar os termos do Edital de Licitação perante a administração aquele que não o fizer até o quinto dia útil que anteceder a abertura dos envelopes de habilitação."*

Neste sentido, como a sessão ocorrerá dia 16 de janeiro de 2023, Segunda Feira, o recorrente tem até 09/01/2023, segunda-feira, para apresentar o presente recurso, já que o prazo é de 5(cinco) dias úteis.

Evidente fica assim comprovada a tempestividade do presente recurso.

2 – DAS RAZÕES DA IMPUGNAÇÃO

2.1 – IRREGULARIDADES NA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA COM RELAÇÃO A PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE PREÇOS

ASSINADO DIGITALMENTE
MIGUEL ASSAD NETO
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

Conforme observado nas Planilhas anexas, vários são os Itens (Subitens) que possuem superfaturamento, quando analisamos a planilha Orçamentária do Edital e a Planilha de Composição de Preços.

Os Itens que possuem Superfaturamento são:

a) Item 10.2.15

10.2.15	COMPOSIÇÃO	COMP-IHS-010	-	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TE DE REDUÇÃO EM PVC SOLDÁVEL PARA ÁGUA FRIA, 40 X 25 MM	UN	3,00	R$ 90,74	R$ 331,31

COMP-IHS-010	COTAÇÃO	COTAÇÃO-A	-	TE DE REDUÇÃO SOLDAVEL 40X25mm, PVC MARROM, ÁGUA FRIA	UN	3,0000	R$ 52,78	R$ 52,78
COMP-IHS-010	SINAPI - MAI/22	122	-	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	UN	0,0420	R$ 59,63	R$ 2,50
COMP-IHS-010	SINAPI - MAI/22	20083	-	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN	0,0510	R$ 67,56	R$ 3,45
COMP-IHS-010	SINAPI - MAI/22	38383	-	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	UN	0,2670	R$ 2,06	R$ 0,55
COMP-IHS-010	SINAPI - MAI/22	88248	-	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,7140	R$ 19,54	R$ 13,95
COMP-IHS-010	SINAPI - MAI/22	88267	-	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,7140	R$ 24,52	R$ 17,51
COMP-IHS-010	-	-	-	**FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TE DE REDUÇÃO EM PVC SOLDÁVEL PARA ÁGUA FRIA, 40 X 25 MM**	**UN**	**3**		**R$ 90,74**

b) Item 10.4.2

10.4.2	COMPOSIÇÃO	COMP-IHS-012	-	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ACOPLAMENTO RETANGULAR EM PVC PARA ÁGUAS PLUVIAIS	UN	43,00	R$ 1.625,14	R$ 85.052,07

COMP-IHS-012	COTAÇÃO	COTAÇÃO-C	-	ACOPLAMENTO RETANGULAR EM PVC	UN	43,0000	R$ 911,02	R$ 911,02
COMP-IHS-012	SINAPI - MAI/22	122	-	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	UN	0,2107	R$ 59,63	R$ 12,56
COMP-IHS-012	SINAPI - MAI/22	20083	-	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN	0,3225	R$ 67,56	R$ 21,78
COMP-IHS-012	SINAPI - MAI/22	38383	-	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	UN	0,7310	R$ 2,06	R$ 1,51
COMP-IHS-012	SINAPI - MAI/22	88248	-	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	15,3040	R$ 19,54	R$ 300,89
COMP-IHS-012	SINAPI - MAI/22	88267	-	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	15,3040	R$ 24,52	R$ 377,46
COMP-IHS-012	-	-	-	**FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ACOPLAMENTO RETANGULAR EM PVC PARA ÁGUAS PLUVIAIS**	**UN**	**43**		**R$ 1.625,14**

c) Item 10.4.3

10.4.3	COMPOSIÇÃO	COMP-IHS-013	-	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE BOCAL RETANGULAR EM PVC PARA ÁGUAS PLUVIAIS	UN	27,00	R$ 4.058,14	R$ 133.357,23

COMP-IHS-013	COTAÇÃO	COTAÇÃO-D	-	BOCAL RETANGULAR EM PVC	UN	27,0000	R$ 3.804,90	R$ 3.804,90
COMP-IHS-013	SINAPI - MAI/22	122	-	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	UN	0,1323	R$ 59,63	R$ 7,89
COMP-IHS-013	SINAPI - MAI/22	20083	-	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN	0,2025	R$ 67,56	R$ 13,68
COMP-IHS-013	SINAPI - MAI/22	12627	-	VEDACAO DE CALHA, EM BORRACHA COR PRETA, MEDIDA ENTRE 119 E 170 MM, PARA DRENAGEM PLUVIAL PREDIAL	UN	11,8800	R$ 0,54	R$ 6,42
COMP-IHS-013	SINAPI - MAI/22	88323	-	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	4,2120	R$ 24,60	R$ 103,62
COMP-IHS-013	SINAPI - MAI/22	88316	-	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	6,7500	R$ 18,02	R$ 121,64
COMP-IHS-013	-	-	-	**FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE BOCAL RETANGULAR EM PVC PARA ÁGUAS PLUVIAIS**	**UN**	**27**		**R$ 4.058,14**

ASSINADO DIGITALMENTE
MIGUEL ASSAD NETO
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

d) Item 10.4.4

10.4.4	COMPOSIÇÃO	COMP-IHS-014	-	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE JOELHO DE 60° RETANGULAR EM PVC PARA ÁGUAS PLUVIAIS	UN	14,00	R$ 7.246,61	R$ 123.477,83

COMP-IHS-014	COTAÇÃO	COTAÇÃO-E	-	JOELHO 60° RETANGULAR EM PVC	UN	14,0000	R$ 508,37	R$ 7.117,18
COMP-IHS-014	SINAPI - MAI/22	122	-	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	UN	0,3360	R$ 59,63	R$ 20,04
COMP-IHS-014	SINAPI - MAI/22	20083	-	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN	0,4200	R$ 67,56	R$ 28,38
COMP-IHS-014	SINAPI - MAI/22	38383	-	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	UN	0,3920	R$ 2,06	R$ 2,06
COMP-IHS-014	SINAPI - MAI/22	88248	-	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,7920	R$ 19,54	R$ 35,02
COMP-IHS-014	SINAPI - MAI/22	88267	-	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,7920	R$ 24,52	R$ 43,94
COMP-IHS-014	-	-	-	**FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE JOELHO DE 60° RETANGULAR EM PVC PARA ÁGUAS PLUVIAIS**	**UN**	**14**		**R$ 7.246,61**

e) Item 10.4.5

10.4.5	COMPOSIÇÃO	COMP-IHS-015	-	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE JOELHO DE 90° RETANGULAR EM PVC PARA ÁGUAS PLUVIAIS	UN	36,00	R$ 1.554,24	R$ 68.059,96

COMP-IHS-015	COTAÇÃO	COTAÇÃO-E	-	JOELHO 90° RETANGULAR EM PVC	UN	36,0000	R$ 1.224,65	R$ 1.224,65
COMP-IHS-015	SINAPI - MAI/22	122	-	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	UN	0,8640	R$ 59,63	R$ 51,52
COMP-IHS-015	SINAPI - MAI/22	20083	-	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN	1,0800	R$ 67,56	R$ 72,96
COMP-IHS-015	SINAPI - MAI/22	38383	-	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	UN	1,0080	R$ 2,06	R$ 2,08
COMP-IHS-015	SINAPI - MAI/22	88248	-	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	4,6080	R$ 19,54	R$ 90,04
COMP-IHS-015	SINAPI - MAI/22	88267	-	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	4,6080	R$ 24,52	R$ 112,99
COMP-IHS-015	-	-	-	**FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE JOELHO DE 90° RETANGULAR EM PVC PARA ÁGUAS PLUVIAIS**	**UN**	**36**		**R$ 1.554,24**

2.2 – DIVERGÊNCIA DO SOLICITADO EM EDITAL VERSOS PLANILHA ORÇAMENTÁRIA.

Dois itens importante do Edital requerem esclarecimentos, a fim de não obterem problemas futuros.

Conforme prevê em edital, "XVI – DAS OBRIGAÇÕES DECORRENTES" itens:

"16.1.14 – Responsabilizar-se por severa vigilância na obra, nos períodos noturnos e diurnos, mantendo serviço de vigilância no local dos trabalhos, cabendo-lhe toda a responsabilidade por eventuais danos durante a execução da obra até a sua entrega;"

ASSINADO DIGITALMENTE
MIGUEL ASSAD NETO
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

Conforme previsão editalícia é necessário vigilância 24hs na Obra, no entanto, na planilha orçamentaria não há previsão dos custos para este tipo de serviço. Assim é necessário que se faça a inclusão dos gastos com esse serviço a ser prestado, ou ao mesmo, esclareça como a empresa pagará este serviço se não há previsão na planilha.

Não menos importante, e já impugnado anteriormente, o item 16.1.19 também merece esclarecimento:

"16.1.19 - Manter à frente dos serviços Responsável Técnico devidamente habilitado, e mestre de obras ou encarregado, que deverá permanecer no serviço durante todas as horas de trabalho; e disponibilizar pessoal especializado de comprovada competência para a realização da obra;"

Tendo em vista o item mencionado anteriormente e impugnações anteriores, por se tratar de uma obra de construção civil, faz-se necessário a presença do Responsável Técnico.

Uma vez que exigido a permanência do mesmo "durante todas as horas de trabalho" acarretará em um custo no qual não consta em planilha orçamentária inviabilizando assim a permanência em tempo integral do mesmo.

Assim, requer esclarecimentos sobre a ausência dos itens supramencionados na planilha orçamentária. Requer ainda, que V. Sras. possam acrescer na referida planilha tais itens.

3 – DAS IMPUGNAÇÕES ANTERIORES E DA MANUTENÇÃO DAS IRREGULARIDADES

Em 2 oportunidades, nos dias 20/09/2022 e 07/11/2022, o presente Edital fora impugnado por esta mesma empresa impugnante. Nas ocasiões anteriores e também neste a empresa solicita esclarecimentos sobre irregularidades não sanadas nas ocasiões anteriores.

Apenas para esclarecer, nas ocasiões anteriores, a impugnação se repetia os argumentos desta, quais sejam, IRREGULARIDADES NA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA COM RELAÇÃO A PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, bem como a DIVERGÊNCIA DO SOLICITADO EM EDITAL EM COMPARAÇÃO ÃS PLANILHAS (ORÇAMENTÁRIA e DE COMPOSIÇÃO DE PREÇOS).

Frisa-se que as impugnações anteriores fizeram com que o Edital fosse suspenso a fim de fossem sanados as irregularidades.

ASSINADO DIGITALMENTE
MIGUEL ASSAD NETO
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

Acontece que o presente Edital foi publicado novamente com as mesmas irregularidades anteriores, sendo objeto de nova impugnação observados os mesmos argumentos.

Assim, requer sejam sanadas as irregularidades ou mesmo sejam esclarecidos a esta empresa impugnaste os motivos pelos quais as irregularidades não foram devidamente corrigidas, explicando tecnicamente cada um dos pontos impugnados.

4 – DOS REQUERIMENTOS E DOS PEDIDOS

Por todo exposto requer a empresa impugnante sejam sanadas as irregularidades ou mesmo sejam esclarecidos cada um dos itens acima mencionados a fim de que não haja problemas futuros no que tange a planilha orçamentária.

Requer ainda a retificação dos evidentes erros da planilha a fim de não gerar maiores discussões quando da execução. Caso V. Sra entenda que não há irregularidade, requer esclarecimentos quanto ao quesito mencionado.

Nestes termos,
respeitosamente
Pede e espera deferimento.

Belo Horizonte, 09 de Janeiro de 2023.

ASSINADO DIGITALMENTE
MIGUEL ASSAD NETO
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

MINAS CONSTRUÇÕES E RESTAURAÇÕES EIRELI – EIRELI
CNPJ: 05.047.662/0001-30